

O projeto “Mãos EmPENHAdas contra a Violência” institucionalizado pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, visa capacitar profissionais da área da beleza para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência, identificando e orientando as clientes com base na Lei n. 11.340/2006.

Observa-se que espaços como salões de beleza, centros de estética, depilação, entre outros, possuem grande fluxo de mulheres, onde comumente são oportunizadas trocas de ideias e falas abertas sobre o cotidiano, relações sociais e familiares de modo informal, porém contínuo. Em geral, o público que frequenta esses ambientes o faz semanal, quinzenal ou mensalmente, muitas vezes trazendo situações de violência doméstica.

Objetiva-se formar referidos profissionais para identificar os tipos de violência e orientar as clientes de como ter acesso aos serviços da rede de enfrentamento e proteção à mulher, abrangendo as diferentes regiões da comarca, propiciando reflexão sobre o tema e desmistificando estereótipos de gênero.

CONVITE

Diante desse contexto e com a finalidade de unir esforços pelo fim da violência contra as mulheres no âmbito doméstico e familiar, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado do Rio de Janeiro a(o) convida para participar do projeto “Mãos EmPENHAdas contra a Violência”. As capacitações serão realizadas nos dias e locais abaixo informados.

TURMA	DATA	LOCAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.tjrj.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO RIO DE JANEIRO
3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher



VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A violência contra a mulher por razão de gênero é um fenômeno global e democrático, ou seja, acontece em todas as classes sociais. Isso porque a sociedade foi organizada com base em valores e funções sociais distintos para homens e para mulheres.

ESTEREÓTIPO DE GÊNERO

MASCULINO	FEMININO
Historicamente incentivado a ocupar os espaços públicos	Historicamente incentivada a ocupar os espaços privados
Características: força, agressividade, provedor, objetividade, reprodutor	Características: frágil, sentimental, indecisa, cuidadora, zelosa

Devido a essa construção social, o homem domina o espaço público, onde a política acontece e as decisões são tomadas, fazendo da mulher mera coadjuvante na organização da sociedade. Por isso alguns fatores delimitam a relação de gênero:

- subordinação da mulher ao homem;
- sentimento de posse do homem em relação à mulher;
- dominação pelo homem sobre o corpo, o desejo, as vontades e a autonomia da mulher.



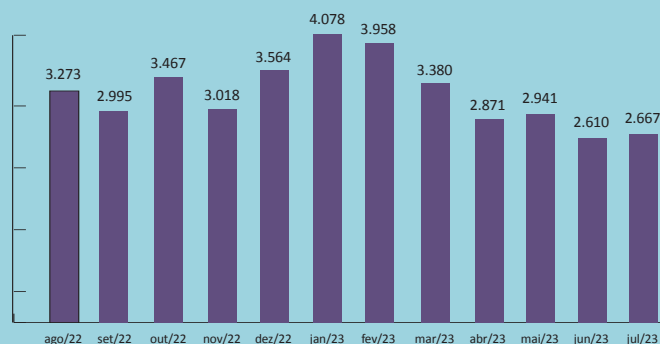
OBSERVATÓRIO JUDICIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

É um banco de dados do Poder Judiciário fluminense, que constitui uma valiosa ferramenta de análise e pesquisa, reunindo uma diversidade de informações sobre a matéria, em especial dados estatísticos referentes aos processos judiciais em trâmite no estado, estudos acerca da sua evolução histórica, legislação temática, notícias e orientações de utilidade pública. O objetivo é promover o acompanhamento estatístico do fenômeno no Judiciário com a finalidade de embasar a elaboração de ações consistentes no âmbito da administração judiciária visando à eficácia no combate a esse tipo de violência.

Além de servir como objeto de pesquisa e estudo, o portal do Observatório Judicial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ainda funciona como uma verdadeira fonte de integração entre as instituições governamentais e não-governamentais, contendo links, telefones, endereços de toda rede de atendimento à mulher, informações sobre procedimentos, cartilhas e divulgação de boas práticas.

O Observatório disponibiliza análises e estudos, considerando as perspectivas de gênero e de raça ou etnia, acerca das causas, consequências e frequência das práticas de violência doméstica cometidas contra as mulheres.

Série Histórica de Medidas Protetivas de Urgência Deferidas



Fonte: DEIGE. Dados organizados pela DGJUR *Dados referentes aos meses de janeiro a outubro



Banco de Dados do Poder Judiciário Fluminense
Uma ferramenta de informações, pesquisas, estudos e atualidades relacionados ao tema violência doméstica e de gênero

DADOS DE 2021 SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISPONIBILIZADOS NO DOSSIÊ MULHER 2022 - ISP RJ

Feminicídio:

- 85 Vítimas
- 264 Tentativas
- 14 possuíam medida protetiva
- 21 ocasiões os filhos presenciaram o feminicídio
- 81,2% dos agressores eram companheiros ou ex-companheiros.
- 69,4% dos feminicídios ocorreram dentro de uma residência.
- 60,0% das vítimas eram negras.
- 58,8% das vítimas sofreram violência anterior sem registro.
- 63,5% das vítimas eram mães e 68,5% dos filhos eram menores de idade.
- 55,4% dos agressores possuíam antecedentes criminais.

Violência diária:

A cada **5 minutos**, uma mulher foi vítima de algum tipo de violência.

A cada 24 horas:

- 299 mulheres foram vítimas de violência doméstica.
- 95 vítimas de ameaça.
- 93 vítimas de lesão corporal dolosa.
- 59 vítimas de injúria.
- 12 vítimas de estupro.
- 3 vítimas de importunação sexual.